



BOLETIM 023/2021-TJD

Por meio do presente boletim e com base no que me permite os incisos I e VIII do artigo 9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, torno público a SESSÃO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO RIO DE JANEIRO que será realizada no dia 15/04/2021 às 19 horas, através da SALA VIRTUAL - plataforma ZOOM, ID 980 743 1242, onde será discutida pelos Exmos. Auditores os seguintes assuntos constantes da pauta:

- (a) A homologação do pedido de exoneração do ex Procurador de Justiça Desportiva do TJDFS/RJ, Carlos André Franco Marques Viana;
- (b) O julgamento dos processos disciplinares de número 081, 082 e 083 propostos pelo VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR GERAL, DR. DÁRIO CORREA FILHO em desfavor do ex Procurador de Justiça Desportiva do TJDFS/RJ, Carlos André Franco Marques Viana;
- (c) A ratificação dos atos processuais do ex Procurador de Justiça Desportiva do TJDFS/RJ, Carlos André Franco Marques Viana;
- (d) A eleição do novo Procurador de Justiça Desportiva do Futsal do Rio de Janeiro,

A sessão será pública e qualquer pessoa natural poderá assistir aos trabalhos que serão realizados.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

Wagner Vieira Dantas
Presidente TJDFS/RJ